



DISPENSA DE VALOR Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SERVIÇO DE WEBMAIL CORPORATIVO GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER, INCLUINDO MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE, MIGRAÇÃO, SUPORTE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 10 (dez) do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h (quatorze horas), na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, foi realizada sessão para deliberação acerca do Processo Administrativo que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças do serviço de webmail corporativo Google Workspace Business Starter, incluindo manutenção da estrutura existente, migração, suporte e continuidade dos serviços de correio eletrônico institucional do Município de Presidente Olegário/MG**. A presente contratação por dispensa de licitação foi devidamente divulgada no sítio eletrônico oficial do Município, pelo prazo legal, em observância ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo a descrição do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Durante o período de divulgação foram apresentadas propostas pelas empresas MOVTI CLOUD SOLUTIONS S.A., GOLDTECH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM e AE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. Iniciados os trabalhos e após criteriosa análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa AE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.923.178/0001-19, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e aos princípios da economicidade e da eficiência. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, constatando-se que a mesma se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentos exigidos para a contratação. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal demandante, após despacho autorizativo e determinação do Senhor Prefeito Municipal, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, e em conformidade com o Parecer Jurídico favorável, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela contratação da empresa AE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.923.178/0001-19, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração. Foi apresentada como justificativa para a contratação *“A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços de comunicação eletrônica institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, mediante o fornecimento de 50 (cinquenta) licenças do serviço Google Workspace Business Starter, incluindo manutenção da estrutura existente, suporte técnico, migração quando necessária e preservação dos dados corporativos. O correio eletrônico institucional constitui ferramenta indispensável para a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao cidadão, sendo amplamente utilizado para a comunicação entre órgãos públicos, servidores, fornecedores, órgãos de controle, instituições parceiras e população em geral. Dessa forma, a indisponibilidade ou descontinuidade do serviço comprometeria diretamente o funcionamento da Administração Pública e a prestação dos serviços públicos. A solução atualmente utilizada encontra-se consolidada na estrutura tecnológica do Município, estando vinculada ao domínio oficial institucional e armazenando informações, documentos e registros eletrônicos de relevante interesse público. A manutenção do ambiente existente evita riscos de perda de dados, interrupções na comunicação institucional, retrabalho operacional e custos adicionais decorrentes de eventual migração inadequada para outra plataforma. Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, incluindo outras plataformas de produtividade corporativa e soluções gratuitas. Contudo, verificou-se que o Google Workspace Business Starter apresenta melhor adequação às necessidades do Município, considerando critérios de segurança da informação, disponibilidade dos serviços, facilidade de gerenciamento, armazenamento em nuvem, integração entre ferramentas colaborativas, suporte técnico e relação custo-benefício. A contratação também contribui para a modernização administrativa, ampliação da transformação digital dos processos internos e redução da utilização de documentos físicos, promovendo maior eficiência*



Município de Presidente Olegário - MG

Setor de Licitações

(34) 3811-0070

www.po.mg.gov.br - E-mail: licitacao@po.mg.gov.br



administrativa e redução de impactos ambientais decorrentes do consumo de papel e insumos correlatos. O quantitativo de 50 (cinquenta) licenças mensais foi definido com base na demanda atual dos órgãos municipais e na necessidade de disponibilização de contas institucionais aos servidores e setores que utilizam o serviço de correio eletrônico para o desempenho de suas atribuições, totalizando 600 (seiscentas) licenças anuais. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação, bem como sua compatibilidade com o interesse público, observando-se os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, planejamento e segurança da informação, previstos na legislação vigente''. Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém à necessidade, conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, a regularidade do procedimento e a instrução legal do processo, amparada pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, confirmou-se a contratação por Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Rafaela Cristina Silva Pinheiro
Membro Equipe de Apoio

Kimbelly Luane Barbosa Dos
Santos
Agente de Contratação